



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1588 - 10 DE MARÇO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 202 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GETULIO ELEOTERIO FILHO** para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Guapimirim, 10 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 203 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ REGINALDO PEREIRA DA SILVA** para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Guapimirim, 10 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 204 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LEONARDO GUIMARÃES DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Guapimirim, 10 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 205 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **LETÍCIA TORRES PINHEIRO**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Guapimirim, 10 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 2874 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado no órgão Prefeitura Municipal – PM, em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	FONTES	VALOR
02.07	10.122.0010.2.002	33.90.92	152	2.501.99	500.000,00
TOTAL					500.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.501.00 Outros Recursos não Vinculados	18.857.606,46	26.716.565,56	7.348.247,14	18.665.728,47
2.501.00 Outros Recursos não Vinculados	3.519.585,35	0,00	6.457.109,29	3.494.598,07
	34.619,05	0,00	368,23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Ant 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.501.00 Outros Recursos não Vinculados	24.563.771,90	67.455.448,71	73.161.612,15	18.857.606,46
1 BRASIL PRODUÇÃO MINERAL (AG: 942-3 - C/C: 10420-5)	V 0,00	0,00	0,00	0,00
6 BRASIL ICMS (AG: 942-3 - C/C: 283141-4)	M 52,11	94.140,81	78.531,23	15.661,69
9 C/C BDO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - C/C: 70421-0)	V 0,00	21.791.740,33	21.791.740,33	0,00
12 C/C BDO BRASIL S/A - DV (AG: 942-3 - C/C: 70607-1)	M 23.338.382,46	30.260.933,49	41.760.961,89	11.838.354,06
18 CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - C/C: 0001-2)	M 0,00	1.226.598,77	1.144.764,03	81.834,74
30 C/C BDO BRADESCO S/A - DMS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M 23.694,42	8.720.522,90	5.787.688,88	2.978.528,44
33 ITAÚ IPTU (AG: 785-8 - C/C: 3900-8)	M 1.147.461,81	1.947.165,78	2.151.571,59	943.076,00
46 BRASIL INST. CHCO MENDES (AG: 0942-3 - C/C: 40945-7)	V 325,98	861,34	325,98	861,34
47 CEF CONSIGNADO (AG: 4854-2 - C/C: 005-5)	M 153,11	0,00	153,11	0,00
51 HONORÁRIOS (AG: 0942-3 - C/C: 48305-5)	M 1.037,43	413.463,29	414.210,53	290,19
61 BANCO SICCOB - PNG DIVERSAS (AG: 3268-3 - C/C: 105.482-1)	M 51.664,58	3.000.000,00	51.664,58	3.000.000,00
2.501.00 Outros Recursos não Vinculados	851.099,88	44.764.166,87	42.065.681,40	3.519.585,35
6 BRASIL ICMS (AG: 942-3 - C/C: 283141-4)	M 0,00	52,11	52,11	0,00
12 C/C BDO BRASIL S/A - DV (AG: 942-3 - C/C: 70607-1)	M 849.138,75	33.023.380,19	32.499.880,28	1.372.638,66
18 CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - C/C: 0001-2)	M 1.405,11	153,11	1.405,11	153,11
30 C/C BDO BRADESCO S/A - DMS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M 538,02	4.237.698,42	4.214.004,00	24.232,44
33 ITAÚ IPTU (AG: 785-8 - C/C: 3900-8)	M 0,00	2.147.461,81	2.147.461,81	0,00
46 BRASIL INST. CHCO MENDES (AG: 0942-3 - C/C: 40945-7)	V 0,00	325,98	0,00	325,98
47 CEF CONSIGNADO (AG: 4854-2 - C/C: 005-5)	M 0,00	153,11	153,11	0,00
51 HONORÁRIOS (AG: 0942-3 - C/C: 48305-5)	M 18,00	233.762,41	232.724,98	1.055,43
61 BANCO SICCOB - PNG DIVERSAS (AG: 3268-3 - C/C: 105.482-1)	M 0,00	5.121.179,73	3.000.000,00	2.121.179,73
TOTAL	414,63	112.219.613,58	115.257.283,55	78.481,66
TOTAL APLICAÇÃO	25.414.467,15	142.514.711,06	139.388.964,06	22.288.710,15

DECRETO Nº 2875 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

ERRATAS

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

PUBLICADA NO BIO Nº 1361 DE 01ABR24

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

PROCESSO 1529/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 10534/2022

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	FONTE 2024	FONTE 2025	VALOR
02.06	15.451.0004.1.158	33.90.39	853	749.00	704.99	3.000.000,00

ONDE SE LÊ:

“Guapimirim-RJ, 02 de janeiro de 2024.”

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

LEIA-SE:

“Guapimirim-RJ, 26 de fevereiro de 2024.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 38.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Deposito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.749.00	Outras Vinculações de Transferências	22.495.800,50	118.146.705,63	113.515.683,16	27.128.822,97
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	11.941.057,41	249.474.938,47	254.348.725,87	16.814.844,81
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	10.757,12	10.757,12	384,15	384,15
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VIA	10.522.487,26	11.828.322,01	11.813.865,90	10.308.031,15
2.749.00	Outras Vinculações de Transferências	71.342.824,82	53.700.927,19	108.452.177,71	16.591.574,30
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	71.342.824,82	139.350.799,81	83.282.957,42	15.274.982,43
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	0,00	0,00	10.757,12	10.757,12
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VIA	0,00	10.522.487,26	11.828.322,01	1.305.834,75
TOTAL		21.498,71	171.847.632,82	221.967.860,87	3.582,86
TOTAL APLICAÇÃO		93.817.126,61	411.187.304,67	381.084.982,47	43.714.814,41

* OMITIDA DE 02 DE ABRIL DE 2025

ERRATA: DECRETO Nº 2861 de 25 de fevereiro de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1582, página 02, no dia de 25 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - ...:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	FONTE 2024	FONTE 2025	VALOR
02.52	04.122.0010.2.003	33.90.39	409	749.00	704.99	145.000,00
02.52	23.695.0083.2.246	33.90.39	554	749.00	704.99	470.807,58
TOTAL						615.807,58

Leia-se:

Art. 1º - ...:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	FONTE 2024	FONTE 2025	VALOR
02.15	04.122.0010.2.003	33.90.39	409	749.00	704.99	145.000,00
02.15	23.695.0083.2.246	33.90.39	554	749.00	704.99	470.807,58
TOTAL						615.807,58

Guapimirim, 10 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 38.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.749.00	27.152.290,93	104.757.086,42	86.907.593,52	21.588.087,03
Outras Vinculações de Transferências	3.971.354,65	0,00	1.672.849,25	
2.749.00	16.591.574,30	0,00	38.947.940,97	13.590.396,58
Outras Vinculações de Transferências	2.989.942,72	0,00	2.235,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL				1.288.292,85
TOTAL GERAL	43.743.865,23	104.757.086,42	105.855.594,49	36.386.776,46
	6.970.287,37	0,00	1.675.084,25	

ERRATA: DECRETO Nº 2872 de 06 de março de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1586, página 02, no dia de 06 de março de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - ...:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.09	10.122.0010.2.010	161	31.90.92	1.500.95	240,00

Leia se:

Art. 1º - ...:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07	10.122.0010.2.010	161	31.90.92	1.500.95	240,00



Guapimirim, 10 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital